

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <div>PARECER Nº 865/CEE/PLENARIO/2026<br/>PROCESSO Nº 1260.01.0015645/2026-84<br/>RELATORA: SANDRA ALVES DOS REIS<br/>APROVADO EM 29.4.2026</div> <div>Reconhecimento dos cursos Técnico em Agronegócio, Técnico em Contabilidade, Técnico em Comércio e Técnico em Serviços Jurídicos, ministrados pelo Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Machacalis, no Município de Machacalis.</div> <div>Conclusão<br/>A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Agronegócio, Técnico em Contabilidade, Técnico em Comércio e Técnico em Serviços Jurídicos, ministrados pelo Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Machacalis, situado na Rua Belo Horizonte, 185 - Centro, no Município de Machacalis, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda., pelo prazo de 5 (cinco) anos.<br/>Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.<br/>Sandra Alves dos Reis<br/>Relatora</div> | <div>18 2213138 - 1</div> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|

## Fundação Helena Antipoff - FHA

|                                  |
|----------------------------------|
| Presidente: Luciene Millo Campos |
|----------------------------------|

PORTARIA FHA Nº 73/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026  
Altera a Portaria FHA nº 102/2025, de 24 de novembro de 2025, que institui a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar o Edital de Chamamento Público FHA nº 02/2025, no âmbito do PlugMinas.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020;  
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição da República;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017;  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria FHA nº 102/2025, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de novembro de 2025, pág. 40, que instituiu a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar o Edital de Chamamento Público FHA nº 02/2025, no âmbito do PlugMinas;  
CONSIDERANDO a publicação do Extrato do Edital de Chamamento Público FHA & PlugMinas nº 01/2026 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 28 de abril de 2026, pág. 87, no âmbito do Processo SEI nº 2150.01.0001538/2025-68;  
CONSIDERANDO o disposto no Memorando FHA/PRES nº. 24/2026 (doc. SEI nº 139416142);  
CONSIDERANDO o Despacho nº 123/2026/FHA/PRES (139949350), constante do Processo SEI nº 2150.01.0001538/2025-68;  
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento do referido Chamamento Público;  
RESOLVE:

Art. 1º – A ementa da Portaria FHA nº 102/2025, de 24 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Institui a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar o Edital de Chamamento Público FHA & PlugMinas nº 01/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração no âmbito do Programa PlugMinas e da Fundação Helena Antipoff – FHA.”  
Art. 2º – O art. 1º da Portaria FHA nº 102/2025, de 24 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar o Edital de Chamamento Público FHA & PlugMinas nº 01/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração visando à implementação de ações de formação cultural, gestão de projetos, inclusão social e valorização das expressões artísticas, no âmbito do Programa PlugMinas, em Belo Horizonte/MG, e da Fundação Helena Antipoff – FHA, em Ibirité/MG, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.”  
Art. 3º – O caput do art. 2º da Portaria FHA nº 102/2025, de 24 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção processar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público FHA & PlugMinas nº 01/2026.”  
Art. 4º – O art. 3º da Portaria FHA nº 102/2025, de 24 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 3º – A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:  
I – Wanderson de Sousa Cleres – MASP 931764-5 – Presidente;  
II – Ana Carolina Rezende Silvano – MASP 1449014-8;  
III – Emmanuelle Afonso Ferreira de Rezende – MASP 1606820-7;  
III – Paulo Ricardo Ribeiro – MASP 1003336-3.”  
Art. 5º – Ficam desligados da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FHA nº 102/2025, de 24 de novembro de 2025, os seguintes servidores:  
I – Brendo Amorim Gonçalves – MASP 1478684-2;  
II – Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos – MASP 1484443-5;  
III – Juliane Silva Pinto – MASP 1526380-9.  
Art. 6º – O exercício das atribuições pelos servidores designados nos termos desta Portaria não ensejará percepção de gratificação, vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório.  
Art. 7º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FHA nº 102/2025, de 24 de novembro de 2025.  
Art. 8º – Dê-se ciência aos servidores designados e às unidades administrativas competentes.  
Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirité, 11 de maio de 2026.  
LUCIENE MILLO CAMPOS  
Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

|                |
|----------------|
| 18 2212805 - 1 |
|----------------|

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

|                                       |
|---------------------------------------|
| Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues |
|---------------------------------------|

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a RAONI BONATO DA ROCHA, MASP 752440-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 UM1100153, a contar de 18/05/2026.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora PATRICIA ALVES MARTINS DOS SANTOS, MASP nº 1444721-3, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Frutal, a contar de 05/05/2026.

|                |
|----------------|
| 18 2213205 - 1 |
|----------------|

ATO Nº 520/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora SIMONE LOPES TELES, Masp nº 1056482-1, admissão 3, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 01/05/2026 a 30/08/2028.

ATO Nº 521/2026 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora PATRICIA ALVES MARTINS DOS SANTOS, MASP nº 1444721-3, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Frutal, a contar de 05/05/2026.

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues<br>Reitora | 18 2213123 - 1 |
|------------------------------------------|----------------|

PORTARIA/ UEMG Nº 068, DE 15 DE MAIO DE 2026  
Altera a Portaria/UEMG nº 188, de 29 de novembro de 2023, que institui o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e o Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão Processante,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 188, de 29 de novembro de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2026.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

|                |
|----------------|
| 18 2213198 - 1 |
|----------------|

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 069, DE 15 DE MAIO DE 2026  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar possíveis irregularidades administrativas relativas ao registro de frequência, descumprimento de carga horária e à eventual omissão na adoção de providências, bem como inobservância ao art. 76 da Lei nº 869/1952, ocorridos no âmbito da Unidade Acadêmica de Passos, conforme Manifestação nº 2607202411355;  
Comissão Sindicante;  
Presidenta: Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2,  
Membros: Marcos Correa Junior, MASP 1639340-7 e Pedro Paulo Abreu Barborana, MASP 1494848-3;  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2026.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

|                |
|----------------|
| 18 2213200 - 1 |
|----------------|

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

|                                  |
|----------------------------------|
| Reitor: Wagner de Paulo Santiago |
|----------------------------------|

EXTRATO DE PORTARIA Nº 958 – REITOR/2026  
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Nº 936 – REITOR/2026, Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de maio de 2026.

|                |
|----------------|
| 18 2213023 - 1 |
|----------------|

ATO Nº 002 - CCET/DCE – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2026.  
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIENCIAS EXATAS, Professor(a) JOSE HIGINO DIAS FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, RETIFICAM NO ATO Nº 002 – CCET/DCE de Jornada Estendida de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 17/03/2026, referente à servidor(a): Masp 11024791 - ZILENE ALVES DA SILVA; onde se lê: PARA O PERÍODO DE 02/02/2026 A 31/07/2026, leia-se: PARA O PERÍODO DE 02/02/2026 A 31/12/2026

|                |
|----------------|
| 18 2212772 - 1 |
|----------------|

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUDIMILA LARANJEIRA DE SOUZA, MASP 1576183-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100112, de recrutamento amplo.

|                |
|----------------|
| 18 2213214 - 1 |
|----------------|

## Editais e Avisos

### Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO  
Resumo do Termo de Doação n. 08/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominadoDOADOR, e o Município de Ouro Fino, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, do item (I) Camioneta – carroceria aberta; cabine dupla, com ar condicionado; capacidade carga mínima: 750 kg; 5 lugares, 4 portas, constanteado Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s). Anexo Único do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 220.108,40 (duzentos e vinte mil cento e oito reais e quarenta centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Antônio Benedito Salgueiro Miguel.

|                      |
|----------------------|
| 3 cm -18 2212663 - 1 |
|----------------------|

### Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE RENOVAÇÃO COMODATO 011/2026  
46º BPM x Sr Cel PM Salomão Queiróz Caixeta -Objeto: 01 fogão industrial DAKO para uso no COPOM/10º RPM, município de Patrocínio/MG. Valor: R\$500,00 – Patrimônio 900608463.Vigência: 05 anos a partir de 13/05/2026.

|                      |
|----------------------|
| 1 cm -18 2212786 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO ATO SOLUÇÃO PAP  
PMMG–15ª RPM. Ato de Solução de aplicação de Sanção Administrativa em Processo Administrativo Punitivo de Portaria nº 007/2026 - PAP/15ºRPM - Contrato nº 9437248/2024 à Empresa Master Clean Prestação de Serviços e Consultoria LTDA / CNPJ nº 30.142.119/0001-60. Sanção: sanção de multa, no valor de R\$ 8.107,40 (oito mil cento e sete reais e quarenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima do contrato e no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como para determinar a rescisão contratual, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Cláusula Décima Primeira do contrato.

|                      |
|----------------------|
| 3 cm -18 2212723 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
PMMG–15ª RPM x Top Center Tecnologia Ltda. 3º Aditivo ao Contrato de Locação de Máquina Reprográfica nº 943023/2024. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, com reajuste de valor, utilizando-se o IPCA, conforme previsto nas cláusulas terceira e sétima do contrato. Nova Vigência: 24/06/2026 a 23/06/2027. Valor impressão: R\$ 0,04. Valor locação CTPM: R\$ 248,54. Valor locação 221ª CIA E.T: R\$ 138,45.

|                      |
|----------------------|
| 2 cm -18 2212724 - 1 |
|----------------------|

TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CSC-PM/DAL-PMMG - 9º TA AO CT 08/2022, COMPRAS Nº 9325615/2022. CSC-PM x VITHA SERVICE. CNPJ 14.551.828/0001-42. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, em razão do reajuste do salário mínimo, da alteração do FAP/SAT e da adequação salarial da função de Brochurista, conforme CCT 2025/2026. O valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 609.266,94. Com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Décima Quarta do Contrato. Informações: tel. (31) 2123-1039, em horário comercial, ou pelo e-mail: licitacao@pmmg.mg.gov.br.

|                      |
|----------------------|
| 3 cm -18 2212741 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO  
PMMG – BPMRv x Prefeitura de Campos Gerais/MG. Convênio: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento rodoviário e a preservação da ordem pública na zona rural e urbana do município de Campos Gerais/MG. Vigência: Mai/2026 a Abr/2029.

|                      |
|----------------------|
| 2 cm -18 2212775 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO  
PMMG – BPMRv x Prefeitura de Carmo de Minas/MG. Convênio: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento rodoviário e a preservação da ordem pública na zona rural e urbana do município de Carmo de Minas/MG. Vigência: Mai/2026 a Abr/2029.

|                      |
|----------------------|
| 2 cm -18 2212773 - 1 |
|----------------------|

AVISO DE LICITAÇÃO  
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 260/2026. Processo de Compras 1255302 000260/2026. Objeto: Contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO para pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, médicos residentes do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas englobando e eventualmente o fornecimento de comida transportada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 08/06/2026. Sessão: a partir de 09h00min do dia 08/06/2026. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

|                      |
|----------------------|
| 3 cm -18 2212801 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.510.034/2026, processo de compra 1250071 37/2026, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de 02 impressoras multifuncional, valor do contrato R\$ 2.288,48. Vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.509.896/2026, processo de compra 1250071 36/2026, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de 02 lousas interativas, mais acessórios, valor do contrato R\$ 41.939,70. Vigência de 12 (doze) mesescontado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNC).

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.505.037/2026, processo de compra 1250071 26/2026, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: aquisição de PLANO DADOS - 50 GB - ACESSO A INTERNET; valor do contrato R\$ 24.900,00. Vigência de 30 (trinta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.508.047/2026, processo de compra 1250071 14/2026, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0008-50. Objeto: Aquisição de switches de rede gerenciáveis, valor do contrato R\$ 499.366,46. Vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNC).

|                      |
|----------------------|
| 8 cm -18 2212811 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG/DF – Convênio 01/2026. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte/MG. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as partes visando atender as demandas de transporte e apoio aéreo ao Município de Belo Horizonte, por meio das aeronaves de propriedade, operadas ou gerenciadas pelo Comando de Aviação do Estado (COMAVE) na consecução das suas funções institucionais. VALOR: R\$ 3.000.000,00. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 18/05/2026.

|                      |
|----------------------|
| 3 cm -18 2212744 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE CONVÊNIO  
PMMG/DF – Convênio 272/2025. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itabira. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Itabira/MG. VALOR: R\$ 79.560,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 18/05/2026.

|                      |
|----------------------|
| 2 cm -18 2212828 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG - CAP – Processo de Compra 1250133 06/2026. Publicação do Contrato Nº 9509769/2026. Objeto: prestação de serviços de engenharia destinados à adequação e reconfiguração de layout do 1º andar do Quartel do Comando Geral. O escopo contempla demolição de divisórias, execução de paredes em drywall, instalação de esquadrias, pintura, acabamentos e adequações de instalações elétricas e de lógica,sem dedicação exclusiva de mão de obra, situado na Rua da Bahia, nº 2115, Belo Horizonte/MG, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. PMMG x ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.834.009/0001-87. R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 20/05/2026 a 17/08/2026.

|                      |
|----------------------|
| 2 cm -18 2212840 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
PMMG – 12ª RPM x MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG. Cessão de Uso 01/2026. SEI nº 1250.01.0003584/2024-73. Objeto: Empréstimo gratuito de 01 (hum) imóvel situado na Rua Manoel Medina, nº 68, Bairro Centro em São Sebastião do Anta/MG, com área total e construída de 200m²; de propriedade de Terceiro, locado e cedido à PMMG pelo Cedente, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames. Este imóvel estará integrado a sistemas de distribuição de energia elétrica, telefonia interna, rede de internet, água e esgoto, IPTU e TRSD, cujo pagamento das respectivas tarifas mensais será efetuado pelo Cedente. Vigência: 19/05/2026 até 31/12/2028.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
PMMG – 12ª RPM x MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG. Cessão de Uso 01/2026. SEI nº 1250.01.0002858/2026-75. Objeto: Empréstimo gratuito de 01 (hum) imóvel situado na Rua Pedro José Pimenta, nº 81, Bairro Centro em Barra Longa/MG, de propriedade de Terceiro, locado e cedido à PMMG pelo Cedente, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames. Este imóvel estará integrado a sistemas de distribuição de energia elétrica, telefonia interna, rede de internet, água e esgoto, IPTU e TRSD, cujo pagamento das respectivas tarifas mensais será efetuado pelo Cedente. Vigência: 18/05/2026 até 31/12/2026.

|                      |
|----------------------|
| 5 cm -18 2212862 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PMMG – 7ª RPM

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 120340517/2025 Assinatura: 18/05/2026 Partes: Polícia Militar de Minas Gerais – 7ª RPM e a Universidade de Itaúna Objeto: prorrogar o prazo de vigência da concessão de descontos em mensalidades aos dependentes dos militares e aos pensionistas. Assinam: Carlos Henrique Sousa da Silva, Cel PM e Faíçal David Freire Chequer, Reitor

|                      |
|----------------------|
| 2 cm -18 2213028 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PMMG/DTS/CSA-TIC. Pregão eletrônico, processo de compra 1250071 20/2026. 15:28:47 horas do dia 15 de Maio de 2026, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) ANDRÉ DE OLIVEIRA LOPES MIGUEL, concluiu o procedimento para aquisição de Para atender às necessidades da PMM (CTS) com aquisição de Nobreak 1,5 Kva e 3,0 Kva para a PMMG (CTS). Empresa vencedora de todos os lotes: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 54.043.075/0001-89. Valor total do preçãõ: R\$568.063,06.

|                      |
|----------------------|
| 3 cm -18 2213009 - 1 |
|----------------------|

TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CSC-PM/DAL-PMMG - 3º TA AO CT 58/2024, Compras nº 9433660/2024. CSC-PM x SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.432.517/0001-07. O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização anual dos valores contratuais referentes à prestação de serviços de reprografia, incluindo locação de equipamentos, fornecimento de insumos e manutenção, destinados ao atendimento das necessidades da Polícia Militar, com base na variação do IPCA no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Os valores contratuais ficam reajustados em 4,2643%, passando o valor mensal estimado para R\$ 2.995,22 e o valor global estimado para R\$ 35.942,64, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Informações: tel. (31) 2123-1039, em horário comercial, ou pelo e-mail: licitacao@pmmg.mg.gov.br.

|                      |
|----------------------|
| 4 cm -18 2213002 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PMMG-EM/17ºRPM. Pregão Eletrônico; Unidade: 1259972. Processo 02/2026. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma nas instalações da intendência do 20º BPM. Envio de propostas pelo Portal de Compras/MG até 11/06/2026 às 07:59 hs. A abertura da sessão ocorrerá às 08:00 hs do mesmo dia.

|                      |
|----------------------|
| 2 cm -18 2213090 - 1 |
|----------------------|

ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PMMG/COMAVE  
UNIDADE: 1259999. PLANEJAMENTO 83. Beneficiário FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA CNPJ nº 04.853.455/0001-00. Objeto: Simulado FTD Nível 5. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contado(s) a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), sendo prorrogável sucessivamente até 10 anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133. O valor da contratação é de R\$2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

|                      |
|----------------------|
| 2 cm -18 2213204 - 1 |
|----------------------|

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG-DS/CS-SAÚDE – Ata de Registro de Preços nº 232/2025. Processo SEI 1250.01.0006231/2026-87. Contrato: 9510036/2026, SISNAC Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: aquisição de equipamento de uso médico-farmacêutico - máquina unitarizadora de medicamentos para atender demanda da Central de Abastecimento de Farmácias do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Vigência do contrato: 12 meses. Valor: R\$249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

|                      |
|----------------------|
| 2 cm -18 2213191 - 1 |
|----------------------|

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO  
O Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 c/c artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021, tendo em vista os termos do Contrato de Credenciamento nº 00.524/2021, apurado em sede de Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0019656/2025-45) aplica a Clínica Odontológica Costa Rocha Ltda, inscrito no CNPJ nº \*\*\*.\*\*\*.691/0001-\*\*, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 c/c Cláusula Décima Sétima, “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.524/2021 e MULTA, que será de 10% sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, e será monetariamente corrigida pelo Índice de Preço ao Consumidor - Amplo - IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, que poderá ser cobrada por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE ou por meio de dedução no crédito deste credenciado, conforme faculdade deste IPSM, com base no art. 87, incisos II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sétima, “b” do contrato de prestação de serviços nº 00.524/2021, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Quinta, §2o e Décima Segunda, incisos I, III, VI, VII e XV do referido Contrato. Data: 18/05/2026

|                      |
|----------------------|
| 5 cm -18 2212746 - 1 |
|----------------------|

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO  
O Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 c/c artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021, tendo em vista os termos do Contrato de Credenciamento nº 00.091/2021, apurado em sede de Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0000057/2025-83), aplica a Clínica do Periodonto Stella Cunha Eireli, inscrito no CNPJ nº 24.\*\*\*.\*\*\*.0001-59, a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 c/c Cláusula Décima Sétima, “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.091/2021, por descumprimento das Cláusulas Segunda, Décima Primeira, inciso II, Décima Segunda, incisos I, III e XV, e Décima Quarta, parágrafo quarto, do citado Contrato; Data: 18/05/2026

|                      |
|----------------------|
| 3 cm -18 2212818 - 1 |
|----------------------|



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.